

MANUAL DE PROVA DE VIDA E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

Histórico das alterações		
Revisão	Data	Descrição
00	26/09/2024	Elaboração Inicial
01	09/10/2024	Aprovado

Responsável	Atividade	Descrição
Departamento de Benefícios	Divulgar prova de vida	Enviar uma mensagem, via whatsapp, para lembrar os aposentados e pensionistas aniversariantes de cada mês que a Prova de Vida deve ser realizada no mês corrente
Departamento de Benefícios	Enviar formulário para prova de vida ¹	<u>Se o aposentado / pensionista estiver impedido de comparecer ao Valiprev,</u> solicita-se um endereço de email para que o Valiprev envie as instruções para se realizar a Prova de Vida de forma remota. Envia-se um formulário anexo ao email informado pelo aposentado ou pensionista, para preenchimento e reconhecimento de firma.
Aposentado / Pensionista	Preencher formulário ¹	-
Aposentado / Pensionista	Enviar formulário e documento de identificação ²	O aposentado ou pensionista envia ao Valiprev, por email, uma cópia do formulário preenchido e uma cópia do documento de identificação para efetivar-se a Prova de Vida.
Aposentado / Pensionista	Comparecer ao Valiprev ³	<u>Se o aposentado / pensionista não estiver impedido de comparecer ao Valiprev,</u> deverá realizar a prova de vida presencialmente.

Departamento de Benefícios	Registrar prova de vida	O atendente informa ao aposentado ou pensionista que confirmará as informações para atualização do Cadastro no sistema FourPrev, registra que foi feita a Prova de Vida anual, tira uma cópia do Registro que foi feita a Prova de Vida, o aposentado ou pensionista assina e o Valiprev entrega um comprovante.
Departamento de Benefícios	Enviar comprovante de prova de vida ao aposentado / pensionista ⁴	<u>Se o aposentado ou pensionista realizou prova de vida de maneira remota</u> , o Valiprev envia o comprovante da Prova de Vida para o mesmo e-mail ou para o Whatsapp do aposentado ou pensionista.
Departamento de Benefícios	Guardar registros de prova de vida	Após a realização da Prova de Vida os Registros assinados pelos aposentados e pensionistas e os realizados de forma remota são guardados em arquivos

1,2,3 – atividades podem ou não ocorrer.

